ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS ABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ – UNIÃO BRASIL.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº ____/2022

Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações ao Desembargador Flávio Pascarelli pelo livro de sua autoria "A Fundamentação Substancial das Decisões judiciais como Garantia do Estado Democrático de Direito", e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O desembargador Flávio Pascarelli, presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), lançou na última quinta-feira, 17 de novembro, a obra "A Fundamentação Substancial das Decisões judiciais como Garantia do Estado Democrático de Direito".

O livro é resultado da sua tese de doutorado, apresentada em agosto de 2020 e traz reflexões sobre as decisões judiciais e sua fundamentação para o Estado Democrático de Direito; a formação dos magistrados e o papel constitucional das Escolas da Magistratura na formação continuada dos juízes brasileiros.

O magistrado também atuou por vários anos como diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam), sendo, ainda, o primeiro coordenador de Cursos da instituição e um grande incentivador do aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário amazonense.

Diante do exposto, e como forma de reconhecer o trabalho e tal ato notório do Desembargador Flávio Pascarelli em nosso Estado, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 22 de novembro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa Vereadora – Autora da Propositura

Rua Umiri, 781 – Conj. Macurany – CEP: 69.151-420 – Fone/Fax: (092) 3533-1711/3533-3846 – CNPJ 04.442/0001-36
Portal: www.camaraparintins.am.gov.br